



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/PMCSA-SME/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação destinada aos estudantes da rede pública de ensino, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE**, oriundo do Processo Administrativo N° 108/PMCSA-SME-SMPROS/2019, Processo Licitatório N° 051/PMCSA-SME-SMPROS/2019, Pregão Eletrônico N° 010/PMCSA-SME-SMPROS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n° 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n° 11.294.402/0001-62, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberete Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n°. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n°. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.164.874/0001-09, localizada na Av. General Furtado Nascimento, n° 684, Conj. 51 e 52, Alto de Pinheiros/SP, CEP: 05.465-070, telefone (11) 3026-2202, representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. José Carlos Geraldo**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade n° 7.958.714-8 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 880.172.498-53, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, n° 139, Vila Alpina, CEP: 09.090-730, Santo André - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n° **108/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 21 de janeiro de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando prorrogação do contrato**.

Considerando o Contrato n° 127/PMCSA-SME/2019, celebrado em 08 de Agosto de 2019, por um prazo de 30 meses, no valor inicial **RS 46.191.784,79 (quarenta e seis milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)** e atual de **RS 31.129.633,20 (trinta e um milhões cento e vinte e nove mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, para a devida prorrogação contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o disposto no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, **desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e que continuem vantajosos para a Administração.**

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **08 de fevereiro de 2023.**

Considerando o reajuste aplicado no 1º Termo Aditivo ao presente Contrato, datado de 29 de setembro de 2021 para o período restante, o valor atual e anual do contrato representa a quantia de **RS 31.129.633,20 (trinta e um milhões cento e vinte e nove mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).**

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 502/2022, datada de 03 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais) e Nota de Empenho nº 271/2022, emitida em 03 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para fazer face à presente despesa contratual, devendo ser complementado posteriormente, para atingir o valor integral da prorrogação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ante a Comunicação Interna nº 108/2022, datada de 21 de janeiro de 2022, oriunda do Secretaria Municipal de Educação que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, que compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **08 de fevereiro de 2023**, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

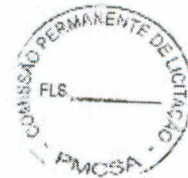
CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

[Handwritten signature]

CONTRATADA: ~~RC NUTRY~~
~~ALIMENTAÇÃO.~~

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*
CPF: 153.522.774-53

TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*
CPF: 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 127/PMCSA-SME/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/PMCSA-SME/2019**, **Processo Administrativo nº 108/PMCSA-SME-SMPROS/2019**, **Processo Licitatório nº 051/PMCSA-SME-SMPROS/2019**, **Pregão Eletrônico nº 010/PMCSA-SME-SMPROS/2019**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, que compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 08 de fevereiro de 2023, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa**: **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.164.874/0001-09**, localizada na Av. General Furtado Nascimento, nº684, Conj. 51 e 52, Alto de Pinheiros/SP, CEP: 05.465-070, **Valor Total**: R\$31.129.633,20, **Vigência nº**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de fevereiro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:E07B7810

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2022. Edição 3067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>